

FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Decreto nº 33.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 2, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014, resolve: TORNAR SEM EFEITO parte do Edital nº 54, de 10 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 180, do dia 17 de setembro de 2015, pág. 44, referente ao (s) processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, 042.004.361/2015, F E F CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME.

JOSELITO DA SILVA DUARTE.

EDITAL Nº 63, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, com redação dada pela Lei 1.080 de 15 de maio de 1996, torna pública a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuarem o pagamento ou apresentarem impugnação à exigência fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados da intimação. Considera-se realizada a intimação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 A/E S/Nº - PRAÇA SANTOS DUMONT (PRAÇA DO DI), Taguatinga – DF, na seguinte ordem: PROCESSO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF e Responsável, 042.005.024/2015, JR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, 07.609.579/001-29, JOSE ROBERTO DE ALCANTARA; 042.005.025/2015, OTICA N S DA CONDIÇÃO LTDA EPP, 07.332.457/007-07, LUCAS SOUSA SOARES DIAS.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

EDITAL Nº 64, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista o disposto na Lei 4.567, de maio de 2011, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: Processo, Razão Social, CF/DF e Responsável, ficam NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, comparecerem a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendências nos respectivos processos de baixa de inscrição, sob pena de indeferimento dos mesmos. Considera-se realizada a notificação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os referidos processos encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis, das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 3 Área Especial s/nº, Praça Santos Dumont, Taguatinga/DF, 043.003.089/2015, INVESTINDO IMOVEIS LTDA, 07.571.873/001-33, JULIO CESAR DELAMORA; 127.004.524/2015, JCR COMERCIO DE ROUPAS FITNESS LTDA ME, 07.620.965/001-01, DOANNE DIAS SANTANA.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

BANCO DE BRASÍLIA S/A

BRB DTVM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
DIRETORIA BRB DTVM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A BRB DTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para patrocínio à Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM, projeto "15º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e II Seminário ANEPREM" pelo valor global de R\$ 29.320,00 (vinte e nove mil trezentos e vinte reais), torna público que a Diretoria da BRB DTVM, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 25/09/2015 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, Parecer DIRAF/SURAF/GEDIS 0019/2015. Contrato: 005/2015. Processo: 041.000.954/2015.

ANDRÉA MOREIRA LOPES
Diretora-Presidente em exercício

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM. Objeto: patrocínio do "15º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e II Seminário ANEPREM". Contrato: 005/2015. Assinatura: 25/09/2015. Vigência: 3 meses após a assinatura. Valor R\$ 29.320,00 (vinte e nove mil trezentos e vinte reais). Licitação: inexigível com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93. Signatários pela BRB DTVM: Andrea Moreira Lopes. Pela Contratada: Helionar Santos. Executor: Jorge Wilson Caserta de Aguiar. Processo: 041.000.954/2015.

JORGÊ WILSON CASERTA DE AGUIAR
Superintendente Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 086/2015-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA – EPP, CNPJ nº 01.431.250/0001-49. Objeto: Contratação de serviço de internação em clínica/hospital particular e especializada em Dependência química, para realização de procedimento destinado a internação compulsória de usuários que sofrem com transtornos decorrentes do uso prejudicial de crack, álcool e outras drogas, com resistência ao tratamento e em cumprimento de ordem judicial, visando atender a Ação de Internação nº 2015.01.3.002093-6. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de admissão do paciente na clínica. Valor Total: R\$ 73.480,00 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2015NE04802. Valor de empenho inicial: R\$ 50.280,00 (cinquenta mil e duzentos e oitenta reais). Emitido em 28/08/2015, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Termo de Referência de fls. 23/33, da Proposta, à fl. 50/54, da Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação nº 138/2015 de fls. 41/42, baseada no inciso IV, art. 24, e art. 26 e das Leis nº 8.666/1993, Autorização para emissão de Nota de Empenho de fl. 111 e demais dispositivos da Lei de Licitações e alterações posteriores. Processo: 060.004.769/2015. Data de Assinatura: 24/09/2015. Pela SES/DF: FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA. Pela Contratada: DEUSDETE SOARES BENEVIDES. Testemunhas: LUDMILA COELHO e TEDY KARLO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o SR. MARIO PARREIRA JUNIOR. CPF: 090.603.161-34. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 03/09/2015 a 02/09/2016, com fulcro no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.636/2010. Data de Assinatura: 02/09/2015. Pela SES/DF: FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA. Pela Contratada: MÁRIO PARREIRA JUNIOR. Testemunhas: LUDMILA COELHO e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE. Publicação do Ajuste Original: 05/09/2013.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA-ICIPE. CNPJ: 10.942.995-0001-63. Objeto: a) Reajustar o valor do contrato, conforme solicitado pelo ICIPE, em um percentual de 7,70% acumulados de março/2014 a fevereiro/2015, a contar de março/2015; b) Alterar a Clausula 5.5.2, que passa a vigorar com a seguinte redação: 5.5.2. O acompanhamento da parceria se dará por intermédio da CACG da SES-DF, nomeada por portaria do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e subordinada à Subsecretaria de Planejamento e Controle (SUPRAC); c) Alterar a Clausula 5.9, que passa a vigorar com a seguinte redação: 5.9. A implantação dos serviços no HCB se dará por meio de 10 (dez) fases, conforme Plano de Trabalho estabelecido e condicionada à conclusão do Bloco II, objeto do convênio celebrado entre a SES-DF e a UNAPMIF-OMF (DODF 10.07.2012), previsto para 30.06.2016; 5.9.1. Em função do atraso na conclusão das obras do Bloco II, o Cronograma Operativo, item 2.2.2 do Plano de Trabalho fica alterado conforme estabelecido no Anexo XV, que passa a integrar o CG SES/DF/DF 001/2014; 5.9.1.1. Para atendimento ao disposto, a Fase 01 de execução do presente Contrato, mantendo as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas, será dividida em 3 (três) subfases, a saber: Fase 1A – de março de 2014 a fevereiro de 2016; fase de operação no Bloco I; Fase 1B – de março a junho de 2016; fase preparatória para abertura do Bloco II; Fase 1C – de julho a setembro de 2016; fase de transferência da atividade cirúrgica e do Serviço de Internação do Bloco I para o Bloco II; 5.9.1.2 A Fase 2 de implantação terá início em outubro de 2016, com a transferência da unidade de internação pediátrica do HIBDF (clínica e cirúrgica) para o HCB; 5.9.1.2.1 A fase 02 deverá ser iniciada, no máximo, 90 (noventa) dias após a conclusão do Bloco II e recebimento do prédio pelo ICIPE; 5.9.1.3 A implantação da totalidade do Complexo Hospitalar do HCB deverá ser cumprida no transcurso de 2 anos, na Fase 10 de implantação, prevista para se iniciar em outubro de 2018; 5.9.2. Em havendo novo atraso na conclusão do projeto mencionado no caput, prevalecerão as metas quantitativas e qualitativas da Fase 1, bem como os valores previstos a título de repasse mensal da fase 1B, com as devidas atualizações monetárias nos termos previstos na CLASULA DECIMA – DO REAJUSTE DE VALORES, sendo o cronograma das fases subsequentes postergado automaticamente, por igual período; d) Alterar a Clausula 6.1.5 que passa a vigorar com a seguinte redação: 6.1.5. Com vistas ao atendimento das Clausulas 4.1.1, 4.1.4 e 4.1.5, o HCB deverá priorizar as atividades assistenciais para os pacientes que estão sendo assistidos na unidade e, de acordo com suas possibilidades disponibilizar, de forma complementar ao gestor do SUS-DF, quantitativos de serviços pactuados com a CACG da SES-DF; 6.1.5.1 Caberá ao gestor do SUS-DF, através da CACG, informar ao HCB os fluxos e protocolos de acesso aos serviços oferecidos pelo HCB a outras unidades da rede; e) Alterar a Clausula 6.1.13 que passa a vigorar com a seguinte redação e complemento: 6.1.13. Observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos

serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor anual acumulado de custeio; 6.1.13.1. Ao término do primeiro ano de vigência do Contrato, o valor total dos gastos com salários e encargos acumulados no período, não poderá ultrapassar 70% do valor da soma das parcelas mensais de custeio no mesmo ano; 6.1.13.2. A partir do 13º mês de vigência do Contrato, o cumprimento do estabelecido no caput da cláusula 6.1.13, será aferida pelo somatório das despesas do mês de referência com os onze meses imediatamente anteriores; f) Alterar a Cláusula 9.2, que passa a vigorar com a seguinte redação: 9.2. Os valores a serem transferidos para cobertura de despesas com custeio do HCB obedecerão às fases e cronograma constantes no Anexo II; 9.2.1. PARA OS PRIMEIROS 10 (dez) MESES DE VIGÊNCIA deste Contrato, compreendendo os meses de março a dezembro 2014, o valor total estimado é de R\$ 66.761.370,00 (sessenta e seis milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta reais), destinados à continuidade dos serviços já em funcionamento no Bloco I; 9.2.2. PARA O SEGUNDO ANO DE FUNCIONAMENTO, relativo ao ano de 2015, o valor total estimado é de R\$ 85.254.269,50 (oitenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); 9.2.3. PARA O TERCEIRO ANO DE FUNCIONAMENTO, relativo ao ano de 2016, o valor total estimado é de R\$ 119.877.492,48 (cento e dezenove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos); 9.2.4. PARA O QUARTO ANO DE FUNCIONAMENTO, relativo ao ano de 2017, o valor total estimado é de R\$ 166.608.370,87 (cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos); 9.2.5. PARA O QUINTO ANO DE FUNCIONAMENTO, relativo ao ano de 2018, o valor total estimado é de R\$ 185.703.022,36 (cento e oitenta e cinco milhões, setecentos e três mil, vinte e dois reais e setenta e três centavos); 9.2.6. PARA O SEXTO ANO DE FUNCIONAMENTO, compreendendo os meses de janeiro e fevereiro de 2019, o valor total estimado é de R\$ 31.020.376,33 (trinta e um milhões, vinte mil, trezentos e setenta e seis reais e seis centavos); g) Alterar a Cláusula 9.4, que passa a vigorar com a seguinte redação: 9.4.; 9.4.1. Para o exercício de 2014, os recursos de investimento a serem transferidos serão de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); 9.4.2. Para o exercício de 2015, o valor total referente aos recursos com INVESTIMENTO é R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); 9.4.3. Para o exercício de 2016, o valor total referente aos recursos com INVESTIMENTO é R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais); 9.4.4.; h) Alterar a Cláusula 10.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: 10.1 Os reajustes dos valores das parcelas mensais para o custeio das atividades do HCB terão como referência o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE acumulado no período ou por outro que venha a substituí-lo. (Atendendo ao Decreto nº 36.245/2015); i) Incluir no Anexo VI: 12.14, Grupo 03 (procedimentos Clínicos); Subgrupo 06 (Hemoterapia) / Forma de Organização 02 (Medicina Transfusional); 2.2. Com as alterações elencadas no item 2.1 o valor total do Contrato, passará de R\$ 737.660.940,00 (setecentos e trinta e sete milhões, seicentos e sessenta mil, novecentos e quarenta reais), para R\$ 655.224.901,53 (seiscentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e um reais e cinquenta e três centavos), que representa uma redução de 12,58%. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.002.634/2010. Data de Assinatura: 25/09/2015. Pela SES/DF: FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA. Pela Contratada: NEWTON CARLOS DEALARCÃO. Testemunhas: LUDMILA COELHO e TEDY KARLO. Publicação do Ajuste Original: 20/02/2014.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA-EPP. CNPJ: 01.431.250/0001-49. Objeto: alterar o disposto na Cláusula Oitava – Do prazo de Vigência do Contrato n° 164/2014-SES/DF, passando ao que segue: Onde se lê: "8.1. O contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato." Leia-se: "8.1. O contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da internação do paciente". Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.005.806/2014. Data de Assinatura: 28/09/2015. Pela SES/DF: FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA. Pela Contratada: DEUSDETE SOARES BENEVIDES. Testemunhas: LUDMILA COELHO e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE. Publicação do Ajuste Original: 01/07/2014.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a Sra. ROSENILDA DA SILVA MOREIRA. CPF: 000.349.531-08. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 09/09/2015 a 08/09/2016, com fulcro no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. b) Substituir o índice previsto para fins de reajustamento de preços, para IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme dispõe o Art. 5º, do Decreto nº 36.246/2015. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.007.455/2013. Data de Assinatura: 08/09/2015. Pela SES/DF: FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA. Pela Contratada: ROSENILDA DA SILVA MOREIRA. Testemunhas: LUDMILA COELHO e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE. Publicação do Ajuste Original: 16/09/2013.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP. CNPJ: 01.621.911/0001-07. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato em comento, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/09/2015 a 28/09/2016, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.008.589/2014. Data de Assinatura: 28/09/2015. Pela SES/DF: FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA. Pela

Contratada: RAMEZ LUTFALLAH. Testemunhas: LUDMILA COELHO e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE. Publicação do Ajuste Original: 01/10/2014.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a Sra. INÊS TAMANHO. CPF: 399.378.600-91. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 06/09/2015 a 05/09/2016, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.007.456/2013. Data de Assinatura: 04/09/2015. Pela SES/DF: FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA. Pela Contratada: INÊS TAMANHO. Testemunhas: LUDMILA COELHO e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE. Publicação do Ajuste Original: 16/09/2013.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005. CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 215 e 220/2015 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Predio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200; 1-Ata nº 215/2015, Processo nº 060.001.959/2015 - DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.; HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA 2-Ata nº 220/2015, Processo nº 060.003.453/2015 - DEALLER MED PRODUTOS MEDICOS & HOSPITALARES LTDA.

MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPEZ
Subsecretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005. CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 265/2015 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Predio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200; 1-Ata nº 265/2015, Processo nº 060.005.656/2015 - HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPEZ
Subsecretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005. CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 265/2015 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Predio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200; 1-Ata nº 265/2015, Processo nº 060.005.656/2015 - HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 171/2015-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para contratação de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DISAM/SAS/SES. Processos no 060.007.511/2015 e 060.011.789/2012. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 09 de outubro de 2015. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N. Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 261/2015

Objeto: Registro de Preços, válido pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e